

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 027/2008

Goiânia, 17 de abril de 2008

O Presidente e o Vice – Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:


1. Considerando o disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovadas pela Portaria nº 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 - Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III. B. 3 - Responsabilidades no Planejamento e Programação;
2. Considerando a portaria nº 1097/GM, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde;
3. Considerando a portaria nº 94/GM, de 15 de fevereiro de 2008, que definiu a distribuição do teto estadual a partir da competência janeiro de 2008;
4. Considerando o Ofício GS/GPCA nº 276/2008 da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia que propõe transferência de recurso ao município de Goiânia para a Atenção Hospitalar;

RESOLVEM:

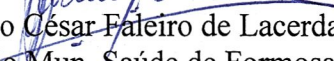
- Aprovar em sua reunião ordinária do dia 17 de abril de 2008, o remanejamento no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) mensais, dos Recursos Financeiros Federais da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, do teto do município de Aparecida de Goiânia para o teto do município de Goiânia;
- Aprovar que o recurso acima citado seja transferido nas competências maio, junho e julho/2008 e que os mesmos devam ser destinados à Atenção Hospitalar; dos quais R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) destinam-se ao Serviço de Oncologia.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTANTE ESTADUAL


Dra. Maria Lúcia Carnellosso
Secretária Interina de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTANTE MUNICIPAL


Rodrigo César Faleiro de Lacerda
Secretário Mun. Saúde de Formosa
Vice – Presidente da CIB